

Ref- 311/2014
Proj- 275/2014.
Lowides Costa

OK



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 de maio de 2015

LEI Nº 5.869

De 26 de Janeiro de 2015.

DÁ NOME DE RUA DOUTOR CLOVIS
ALVES DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

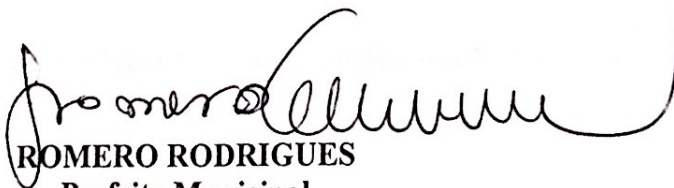
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DOUTOR CLOVIS ALVES DE
MEDEIROS, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal